



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006, DE 08 DE MAIO DE 2017.

AFIXADO

Em 08/05/2017

Atte.

TRATA DA APROVAÇÃO DAS DIÁRIAS E
RELATÓRIOS DE VIAGENS DOS VEREADORES E
SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL DO PERÍODO DE 1º DE JANEIRO A 31
DE MARÇO DE 2017, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

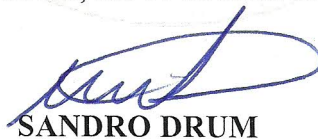
SANDRO DRUM, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Ficam aprovadas as diárias e relatórios de viagens dos vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal no período de 1º de janeiro a 31 de março de 2017, conforme explicado em Projeto de Decreto nº 002/2017.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ-RS, em 08 de maio de 2017.


SANDRO DRUM

Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 08/05/2017.

RETIRADO

EM 06/06/2017

Atte.